



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
 Departamento de Projetos,
 Obras e Serviços



CRONOGRAMA FÍSICO - DESEMBOLSO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

MUNICÍPIO:	ILHA COMPRIDA	BOLETIM Nº.		DATA BASE:	
OBJETO:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARCIAL DA RUA ALMIRANTE BARROSO, BALN. SÃO MARTINHO, ILHA COMPRIDA/SP		CDHU #185 DESONERADA	fev/22	
PROCESSO:		PRAZO PROPOSTO	INÍCIO: Até 30 dias da data da assinatura do convênio		
CONVÊNIO:			FINAL: 720 dias a partir da data de assinatura do convênio		

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	1a. ETAPA		TOTAL
			PERÍODO 720 dias		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	m ²	1,50		1,50
		R\$	R\$ 4.584,12		R\$ 4.584,12
2	ACESSIBILIDADE	UNIDADE	8,00		8,00
		R\$	R\$ 5.594,88		R\$ 5.594,88
3	PAVIMENTAÇÃO	m ²	1636,05		1636,05
		R\$	R\$ 249.535,24		R\$ 249.535,24
4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	m ²	61,50		61,50
		R\$	R\$ 18.312,19		R\$ 18.312,19
RECURSOS ESTADUAIS			R\$ 100.000,00		R\$ 100.000,00
RECURSOS PRÓPRIOS			R\$ 178.026,43		R\$ 178.026,43
T O T A L			R\$ 278.026,43		R\$ 278.026,43
PORCENTAGEM DE SERVIÇOS			100,00%		100,00%

OBSERVAÇÃO - CONFORME:

Decreto n.º 66.173 de 24/10/2021 _ "a liberação dos recursos, considerado o valor total destes, observará o seguinte:

- até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em parcela única, em seguida à expedição da ordem de serviço;
- acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em até duas parcelas, transferindo-se a última após a aprovação da prestação de contas atinente à primeira e observado, no que couber, o item 1 deste parágrafo;
- entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em 3 (três) parcelas, sendo a primeira de 30% (trinta por cento) e as seguintes de 30% (trinta por cento) e 40% (quarenta por cento);
- acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em parcelas sucessivas, conforme estipular o respectivo instrumento, sendo sendo a primeira parcela de 30% (trinta por cento);
- em qualquer caso, a liberação da parcela única ou da primeira parcela fica condicionada à expedição de ordem de serviços e, no caso das parcelas subsequentes, à aprovação da prestação de contas atinente às anteriores.

Caroline Vaz Rodrigues

Portaria nº 37/2016

CAU Nº A72611-7